



## *Prefeitura Municipal de Luiz Alves*

### **TERMO DE DECLARAÇÃO**

A Secretaria de Obras, informa que o telhado do galpão do imóvel de laranjeiras com aproximadamente 400 m<sup>2</sup> apresentou uma falha não vista anteriormente, que pode ocasionar queda de parte do telhado, através da infiltração pelas chuvas. Que a situação apresentada é uma situação superveniente, a vistoria realizada ao processo de concorrência 002/2016, que a situação encontrada prejudica a sua ocupação, motivo pelo qual, o mesmo, não deve ser ocupado, devendo ser suspenso o contrato, até que se resolva o ocorrido.

Luiz Alves 10/05/2016.

  
Ronaldo Tiedt